



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 017/2021

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Ernani da Silva** e secretariada pela **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Lucas Santos de Oliveira (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da décima sexta (16ª) Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de dois mil e vinte e um. *Aprovada por unanimidade.*

Correspondência: Ofício nº161/2021, Ofício nº163/2021 e Ofício nº 164/2021, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** -

Projeto de Lei nº 037/2021, oriundo do Poder Legislativo, que: “REGULAMENTA A LEI FEDERAL 13.722 DE 04/10/18, “LUCAS BEGALLI ZAMORA” QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS.” **Projeto de Lei nº 038/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1007 DE 21 DE JANEIRO DE 2020, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA.” **Projeto de Lei nº 039/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONCELHO MUNICIPL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei nº 040/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, NA FORMA DE APOIO CULTURAL, À RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA.” (Em regime de urgência). **Projeto de Lei nº 041/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “ACRESCENTA O § 9º NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, TITULARES DE CARGOS EFETIVOS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Lei nº 034/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Em regime de urgência). **Projeto de Lei nº 035/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Expedientes:** **Vereador Jailson dos Santos (PTB):** Iniciou cumprimentando o Presidente, colegas vereadores, demais presentes e servidores desta Casa, ressaltando que sempre é muito bem recebido por todos e espera que isto não mude. Agradeceu primeiramente a todos que confiaram o voto nele nesse último pleito, sua família que o apoiou durante a campanha. Acredita que teve votos de todos os partidos, pois era do MDB e foi para o PTB. Falou um pouco sobre sua trajetória política e sobre o início de seu trabalho na Saúde, dizendo que não tem problema nenhum trabalhar na educação, pois presta seu serviço com carinho, respeito e comprometimento. Quando fez concurso, fez para motorista e que não necessariamente tenha que ficar na saúde. É o prefeito quem decide onde ele vai trabalhar. Agradeceu a parceira do pessoal da Saúde que sempre lhe acolheu com muito carinho. Ressaltou que por ter votado num projeto que ele já havia votado no ano passado foi tirado da Saúde e colocado na Educação. Disse que é oposição, mas que é oposição do bem, que está aqui para ajudar a população. Ressaltou que não é puxa saco do prefeito e que não tem nada contra nenhum deles. Falou que a Secretaria de obras tem apresentado um belo desempenho, mas que tem observado muito serviços particulares, o que não significa que tenha que ser feito trabalho para os agricultores. Entretanto observa que não está sendo feito os serviços das estradas gerais e pede para que o Secretário de Obras tome as devidas providências. Pediu para que fosse sinalizado o asfalto na Vila Pereira Lentz, pois foi feita uma operação tapa buraco e não tem há nenhuma sinalização. Prosseguiu falando sobre um projeto de lei que entrou na primeira sessão em pauta, agradecendo o vereador Lucas, pois acredita que será um projeto muito importante para nossa população. É um projeto que vai especializar os funcionários e alunos para prestar os primeiros socorros numa eventual emergência. **Vereador Ivam Carlos Matos (MDB):** Começou agradecendo ao Presidente, aos vereadores e a todos os presentes na Casa Legislativa. Falou que na quinta-feira, dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, foi convidado pelo Secretário de Turismo e Desporto, para uma reunião, onde o vereador Valmir também estava presente, assunto que tratava sobre o Campeonato Municipal de Futebol, onde foram informados sobre a data de início, que será dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e um, com base na previsão da Secretaria de Saúde de que até o início do campeonato, cem por cento da população de Mampituba estará imunizada contra a Covid-19. Continuou salientando a preocupação do vereador Valmir na reunião, sobre o estado dos campos de futebol das comunidades que estão a dois anos sem uso e manutenção. Os mesmos pediram que seja feita tal manutenção. Defendeu o Campeonato Municipal como uma importante cultura do município. Afirmou o trabalho dos vereadores de fiscalizar, cobrar e defender o interesse da população. Falou que, juntamente com a Secretaria de Obras, estão tentando fazer com que os pedidos para a manutenção das estradas sejam atendidos, que por conta das chuvas dos últimos dias estão atrasados. Encerrou anunciando a reunião que viria a acontecer no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, juntamente com o SISMAMP e o Prefeito Municipal, sobre um Projeto de Lei em andamento. Agradeceu e despediu-se. **Vereador Ernani da Silva (MDB):** Iniciou cumprimentando a todos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ali presente, inicialmente reforçou a fala do vereador Jailson sobre as reclamações e pedidos de melhorias das estradas que estão muito esburacadas e com falta de caibro de algumas comunidades, onde os moradores reclamaram para o mesmo em suas visitas às comunidades, então realizaram uma reunião com o prefeito, secretário de obras, secretário de agricultura e diretor da DEMAEM para repassar as reclamações, juntamente com os Vereadores Ivam Matos e José Dalmei Borges, com o objetivo de buscar uma solução para as comunidades. Continuou sua fala dizendo que está disposto a ajudar quem precisa e defender quando necessário, lamentou sobre as máquinas estragadas e comentou que o estrago vem com o uso, coisas que acontecem, encerrou sua fala reforçando para os representantes das Comissões comparecerem na Casa para darem parecer aos projetos. **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 033/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “**CRIA A LOGOMARCA E SLOGAN DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada para tratar o presidente encerrou a sessão:_____
